

12

3

4

5

6

7

8 9

13 14

15

16

17

18 19

20

21 22

23

24

25

26

2728

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 87ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

10 **Dia: 11/07/2022**11 **Horário: 09:00h**

12 Local: Videoconferência

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, por videoconferência, e utilizando a Plataforma Conferência Web, reuniram-se, em atendimento à convocação da Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof^a. Adriana Alves Pereira Wilken, os seguintes Membros do Colegiado: Prof. André Luiz Marques Rocha, Prof. Evandro Carrusca de Oliveira, Prof. Frederico Keizo Odan, Prof. Leonel da Silva Teixeira, Prof. Vandeir Robson da Silva Matias e o discente Nícolas Heberte Coelho. O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata da 86ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. 2) Homologação da decisão ad referendum do quadro de vagas remanescentes. 3) Homologação da aprovação ad referendum das bancas de TCC2. 4) Análise das solicitações de matrículas em disciplinas isoladas do curso. 5) Análise do requerimento de Josiane Gonçalves Fonseca. A pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade (7 votos). 1) Aprovação da Ata da 86ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. A Prof^a. Adriana procedeu à leitura da Ata da 86ª Reunião. A Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por 6 votos e 1 abstenção (Prof. Evandro). 2) Homologação da decisão ad referendum do quadro de vagas remanescentes. A Prof^a. Adriana explicou a ordem de prioridade na ocupação de vagas remanescentes do curso. Historicamente, a modalidade "obtenção de novo título" é a mais procurada. Como geralmente os alunos interessados são aqueles que já completaram os cursos anteriores há mais de 10 anos, a maioria precisa cursar as disciplinas do primeiro período do curso. Como o número máximo de vagas destinadas a alunos de vagas remanescentes é limitado, a preocupação é termos um número maior de interessados do que de vagas disponíveis. Tivemos, novamente, dois editais separados: um edital para mobilidade interna (reopção e reingresso) e outro edital para mobilidade externa (transferência e obtenção de novo título). A Coordenadora e o Vice Coordenador discutiram e decidiram não ofertar vagas para reopção e para reingresso, pois, historicamente, a procura é baixa. Decidiram ofertar 3 vagas para transferência e 3 vagas para obtenção de novo título, totalizando 6 vagas. Explicado isso, a Prof^a. Adriana solicitou a aprovação desta decisão ad referendum ao Colegiado do Curso. A decisão foi homologada por 6 votos a favor e 1 abstenção (Prof. André). 3) Homologação da aprovação ad referendum das bancas de TCC2. A Prof^a. Adriana informou que, de acordo o calendário das atividades da disciplina TCC2, o período de defesas de monografias iniciou-se no dia 27/06. De acordo com os arts. 28 e 29, § 3°, da Resolução CEAMB 03/21, as bancas devem ser compostas por docentes e profissionais da área do tema da monografia, com curso

45 superior completo, devendo ser homologadas pelo Colegiado de Curso. A Prof^a. Adriana apre-46 sentou um documento com as composições das bancas dos alunos matriculados na disciplina, 47 constando os títulos das monografias, nomes dos orientadores, datas e horários das defesas e 48 nomes dos avaliadores com suas respectivas áreas de formação. Informou que ela e o Prof. da disciplina, Frederico Keizo, fizeram uma análise sobre a adequação da formação dos avaliado-49 50 res aos temas das monografias. O Colegiado analisou o documento e homologou a aprovação ad referendum das bancas de TCC2 para 2022/1 por unanimidade (7 votos). 4) Análise das 51 52 solicitações de matrículas em disciplinas isoladas do curso. A Prof^a. Adriana apresentou o 53 Edital 133/22, que solicita ao Colegiado a análise das solicitações de matrículas em disciplinas 54 do curso. Dois candidatos se inscreveram. Os membros do Colegiado analisaram a documenta-55 ção enviada pelos candidatos e deliberou, por unanimidade (7 votos), o seguinte: indeferiu os pedidos de João Floripes Cunha Neto. O candidato apenas enviou o diploma, não enviando o 56 57 histórico escolar, conforme requerido pelo item 2.3 do Edital 133/2022. Sem o histórico escolar não foi possível o Colegiado analisar o atendimento a eventuais pré-requisitos ou correquisitos 58 das disciplinas solicitadas, conforme prevê o item 3.1, IV, do Edital. Deferiu o pedido de Wel-59 60 ber Edgar Gomes da Silva. O candidato está autorizado a cursar a disciplina "Administração e 61 Controle da Qualidade Ambiental". 5) Análise do requerimento de Josiane Gonçalves Fon-62 seca. A Prof^a. Adriana apresentou o requerimento da discente. Ela solicita o trancamento da 63 matrícula na disciplina "Análise de Sistemas Ambientais", fora do prazo estabelecido no calendário escolar. A discente justifica que a mãe necessita de cuidados especiais, necessitando de 64 65 medicação no período noturno, e que ela é a responsável por esses cuidados. Apresentou laudo 66 médico comprovando a situação de saúde da mãe. Considerando que o Colegiado de Curso já deliberou anteriormente pelo trancamento de disciplina fora do prazo em caso de problemas de 67 68 saúde de familiar, os membros decidiram aprovar o requerimento de Josiane Gonçalves Fonseca 69 por unanimidade (7 votos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Prof^a. Adriana Alves Pereira Wilken *Presidente do Colegiado*

Prof. André Luiz Marques Rocha

Prof. Evandro Carrusca de Oliveira

Prof. Frederico Keizo Odan

70

Prof. Leonel da Silva Teixeira

Prof. Vandeir Robson da Silva Matias

Discente Nícolas Heberte Coelho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/07/2022

ATA Nº 24/2022 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 11:25) ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

> COORDENADOR - TITULAR CEAMS (11.51.05) Matrícula: 1019686

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 14:13) EVANDRO CARRUSCA DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 2150490

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 22:03) LEONEL DA SILVA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DEQUI (11.55.09) Matrícula: 2998344

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 13:03) NICOLAS HEBERTE COELHO

DISCENTE
Matrícula: 20193007693

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 11:18) ANDRE LUIZ MARQUES ROCHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 2143906

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 14:28) FREDERICO KEIZO ODAN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 2092847

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 13:42) VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DGEO (11.55.13)
Matrícula: 1565121

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 24, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 17/08/2022 e o código de verificação: 2444808c37